



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 014/2017

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requero a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações que segue:

Indagações:

- 1 – Qual o valor arrecadado pela municipalidade com a Contribuição de Iluminação Pública – CIP?
- 2 – Qual o valor mensal pago pela municipalidade à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL pelo consumo de energia elétrica?
- 3 – O valor arrecadado com a CIP é suficiente para cobrir os gastos com o consumo de energia elétrica, ou seja, o valor arrecadado tem gerado déficit ou superávit?
- 4 – Qual o valor médio entre a receita e despesa em se tratado da CIP?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 14 de agosto de 2017.

Nilton Siqueira Massuda
(Nilo Massuda)
Vereador

